

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 719/2023  
SEI N.º 1260.01.0066282/2023-12

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades dos cursos/níveis, abaixo relacionados, autorizados pela Portaria SEE n.º 719, de 14 de maio de 2016, ministrados pelo Colégio de Educação Integrada – CEI, de Ensino Fundamental (anos finais), situado na R. Silvério Lessa, 43, Centro, em Diamantina:

<b>Cursos</b>	<b>Data de Encerramento</b>
Ensino Fundamental (anos finais)	22/12/2017
Técnico em Enfermagem	24/9/2020

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos/níveis.  
SRE – Diamantina

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/05/2023